



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17709-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 05/03/2020

Maurício Paulo

PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei do Legislativo n. 02/2020, protocolado nesta Casa de Leis em 13 de fevereiro de 2020, às 16h e 09min;

Ementa:

“QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: MARA SILVIA VALDO

PARECER

O Vereador, Edson Rinaldo Spirito, Membro (ausente) e Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente, adota o Relatório apresentado pelo Vereador Alceu Antonio Mazziero, Relator, bem como acompanha o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 02/2020, “QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Dois Córregos, 05 de março de 2020.

MARIA CHRISTINA CURY VIERIA COELHO

Presidente

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Relator

EDSON RINALDO SPIRITO

Membro (ausente)

Recebido

05/03/2020 - 10:35

Marcelo Petroncari

MARCELO PETRONCARI

Oficial de Atendimento e Administração

4ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n. 02/2020



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura:

Projeto de Lei do Legislativo n.02/2020, protocolado nesta Casa de Leis em 13 de fevereiro de 2020, às 16h. e 09min.

Ementa:

“QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: MARA SILVIA VALDO

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Resolução em epígrafe e assim relato e profiro meu voto.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo n.02/2020, que “QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Tendo em vista que a proposição atende às normas legais e constitucionais, entendo que a propositura está apta a ser encaminhada e deliberada pelo Egrégio Plenário.

É o relatório.

Recebido

02/03/2020-13:04

Marcelo Petronari

lc



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

VOTO

Diante do exposto, atendendo a projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo n. 02/2020, de autoria da vereadora Mara Silvia Valdo.

Esse é o meu voto.

Dois Córregos, 02 de março de 2020.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Relator